



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 869 • Sexta-Feira, 15 de Dezembro de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.546/2017

“AUTORIZA A PREFEITURA CONCEDER UM DIA DE FOLGA PARA EXAMES DE MAMOGRAFIA E PRÓSTATA”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Município de Aquidauana, autorizado a conceder um dia de folga aos servidores públicos, acima de 40 anos, para realização dos exames de Mamografia e de Próstata.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar ao setor de origem, cópias do comprovante do exame, para justificar a ausência.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

LEI ORDINÁRIA Nº 2.547/2017

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam criadas, no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, mais 2 (dois) cargos de **ATENDENTE SOCIAL**, que passa a fazer parte integrante da Tabela 2, do Anexo I, integrante desta Lei.

Art. 2.º - A Tabela 2, do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.297/2013, tem sua quantificação alterada no que se refere ao cargo mencionado no “caput”, do art. 1.º, desta Lei, permanecendo, por outro lado, inalteradas as Tabelas 1, 3 e 4, do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.297/2013.

Art. 2.º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

ANEXO I

TABELA 1

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS				
CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
ADVOGADO	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NA OAB.
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	V	40	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
ANALISTA TRIBUTÁRIO	V	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



ADMINISTRADOR	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRA.	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DA SAÚDE.
ARQUITETO	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CAU.	FISIOTERAPEUTA	V	40	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFITO.
ASSISTENTE SOCIAL	V	30	24	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREAS.	FONOAUDIÓLOGO	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRFA.
BIÓLOGO	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO.	GEÓGRAFO	V	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM GEOGRAFIA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
BIOMÉDICO	V	40	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	GEÓLOGO	V	40	02	CURSO SUPERIOR EM GEOLOGIA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
CIRURGIÃO DENTISTA	V	20	20	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO.	INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS	V	40	05	CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA	V	20	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRO.	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	V	20	20	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRM.
CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTIA	V	20	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRO.	MÉDICO – GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
CIRURGIÃO DENTISTA - DO TRABALHO	V	20	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRO.	MÉDICO – DERMATOLOGIST A	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
CONTADOR	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRC	MÉDICO – OFTALMOLOGIST A	V	20	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
DENTISTA – ESF	VI	40	16	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO.	MÉDICO – PEDIATRA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
ECONOMISTA	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CORECON	MÉDICO – ORTOPEDISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
ENFERMEIRO	V	40	25	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN.	MÉDICO – PSIQUIATRA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
ENFERMEIRO – ESF	VI	40	16	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN.	MÉDICO – RADIOLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	V	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/REGISTRO NO CREA	MÉDICO – UROLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
ENFERMEIRO DO TRABALHO	V	40	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO COREN	MÉDICO – INFECTOLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	40	04	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.					
ENGENHEIRO AMBIENTAL	V	40	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.					
ENGENHEIRO CIVIL	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.					
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	V	40	15	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRF.					

				ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – NEFROLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – CARDIOLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – CIRURGIÃO GERAL	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO DO TRABALHO	V	20	04	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – ESF	VII	40	16	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO VETERINÁRIO	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRMV.
MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	V	40	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
MONITOR EDUCACIONAL	V	40	16	CURSO SUPERIOR COMPLETO
MONITOR MUSICAL	V	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM MÚSICA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
NUTRICIONISTA	V	40	07	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRN.
PSICÓLOGO	V	40	20	CURSO SUPERIOR C/REGISTRO NO CRP
TERAPEUTA OCUPACIONAL	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFITO.
TURISMOLOGO	V	40	02	CURSO SUPERIOR EM TURISMO E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
ZOOECENISTA	V	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRMV
TOTAL			371	

ANEXO I

TABELA 2

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO – ANM				
CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	IV	40	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	IV	40	120	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA ÁREA DE ATUAÇÃO
AGENTE DE ENDEMIAS	IV	40	70	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AGENTE ADMINISTRATIVO	IV	40	300	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE SOCIAL	IV	40	17	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IV	40	04	ENSINO MÉDIO COMPLETO
DESENHISTA PROJETISTA	IV	40	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ELETROTÉCNICO	IV	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO
FISCAL AMBIENTAL	IV	40	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	40	15	ENSINO MÉDIO COMPLETO
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	IV	40	10	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MONITOR DE COSTURA	IV	40	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MONITOR EDUCAÇÃO INFANTIL	IV	40	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ORIENTADOR SOCIAL	IV	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO
PROFESSOR INFORMÁTICA	IV	20	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO/CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	IV	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IV	40	20	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CRC
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IV	40	45	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	IV	40	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	IV	40	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	IV	40	10	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
TÉCNICO EM PODOLOGIA	IV	40	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ CURSO TÉCNICO NA ÁREA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	IV	24	10	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CTR
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	IV	40	15	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO.
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IV	40	06	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	IV	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TOPOGRAFO	IV	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM TOPOGRAFIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE
VISITADOR SANITÁRIO	IV	40	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TOTAL			680	

ANEXO I

TABELA 3

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
ATENDENTE MATERNO INFANTIL	III	40	11	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	III	40	19	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	40	13	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN.
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	III	40	05	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	III	40	09	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
DIGITADOR	III	40	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
INSPETOR DE ALUNOS	III	40	30	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MOTORISTA I	III	40	85	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH - CATEGORIA D
MOTORISTA II	III	40	35	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH - CATEGORIA C
OPERADOR DE MAQUINAS I	III	40	10	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH - CATEGORIA C
OPERADOR DE MAQUINAS II	III	40	10	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH - CATEGORIA C
TELEFONISTA	III	40	04	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
VIGIA	III	40	115	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
TOTAL			349	

ANEXO I

TABELA 4

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL ELEMENTAR				
CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	40	250	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MERENDEIRA	II	40	50	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
INSPETOR SOCIAL	II	40	04	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
GARI	I	40	60	ALFABETIZADO
TRABALHADOR BRAÇAL	I	40	120	ALFABETIZADO
TOTAL			484	

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1396/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **CRISTIANE BATISTA DE ARRUDA DA SILVA**, matrícula 7345, Assistente Social, Nível V, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o tempo de contribuição de 1.350 (mil, trezentos e cinquenta) dias correspondendo a "03 (três) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1902266575-8, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5374 de 21/11/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1405/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **VERUSKA GODOY NEVES**, matrícula 0770, Agente Administrativo, Nível IV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, o tempo de contribuição de 3.350 (três mil, trezentos e cinquenta) dias correspondendo a "09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1240340590-8, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5445 de 29/11/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de dezembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1407/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) à servidora **ELENIR ROLA MARTINS**, matrícula 2327, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 01/01/2018 a 31/12/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5425 de 27/11/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de dezembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1408/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 16 (dezesesseis) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **GRAÇA MARIA SOUZA BARBOSA**, matrícula 6208, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23/11/2017 a 07/12/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 5409 de 24/11/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de dezembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1412/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **JOCIMARA SANTOS DA SILVA**, matrícula 13507, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 11/12/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de dezembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1413/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 037/2017-RHC de 14 de novembro de 2017:

GABINETE DO PREFEITO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2111	Agnaldo Avalo da Silva (FUNDAQ)	24.02.2016 a 23.02.2017	01.12.2017
0205	Cleonice de Lima (PROCON)	02.12.2016 a 01.12.2017	02.12.2017
0054	Luiz do Espírito Santo Junior (10 dias)	01.01.2017 a 31.12.2017	13.12.2017
0054	Luiz do Espírito Santo Junior (20 dias)	01.01.2017 a 31.12.2017	02.01.2018
0021	Suely Almeida Nogueira (FUNDAQ)	01.12.2015 a 30.11.2016	01.12.2017

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de dezembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1414/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais à servidora abaixo relacionada, em conformidade com o Memorando nº 037/2017-RHC de 14 de novembro de 2017:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
6133	Estela Maria de Campos Arce	30.05.2016 a 29.05.2017	01.12.2017
18107	Juliane Antunes Martins Ribeiro	01.03.2016 a 28.02.2017	01.12.2017

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de dezembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1415/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 037/2017-RHC de 14 de novembro de 2017:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2744	Cesar da Silva Alves	12.12.2015 a 11.12.2016	01.12.2017
2423	Nilson Antonio dos Santos	14.03.2015 a 13.03.2016	10.12.2017

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de dezembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1416/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 037/2017-RHC de 14 de novembro de 2017:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
0165	Antonio Carlos Caetano	02.12.2015 a 01.12.2016	18.12.2017
5093	Flavia Marques Machado	08.04.2016 a 07.04.2017	01.12.2017
0024	Georges Elias Ayache	01.08.2014 a 31.07.2015	01.12.2017

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de dezembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1417/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 037/2017-RHC de 14 de novembro de 2017:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2722	Adimirton Chaves Flores	24.10.2016 a 23.10.2017	01.12.2017
3978	André Luiz Martinez	01.07.2016 a 30.06.2017	01.12.2017
0097	Elias Nunes de Souza	06.06.2015 a 05.06.2016	01.12.2017
5193	Evaldo Atoalpa Camargo dos Santos	10.04.2015 a 09.04.2016	01.12.2017
2528	Feliciano Candido Aguilar	07.05.2015 a 06.05.2016	01.12.2017
6178	Genilson Benites Gabriel	20.06.2016 a 19.06.2017	04.12.2017
9626	Ismael Utrago Duarte	01.12.2016 a 30.11.2017	01.12.2017
0128	Lucio Paes	11.02.2015 a 10.02.2016	01.12.2017

2647	Max Sabala Silva	07.07.2016 06.07.2017	a	01.12.2017
2550	Paulo Cesar Jaques Rodrigues	12.05.2016 11.05.2017	a	01.12.2017
6073	Rogério dos Santos Nascimento	15.08.2016 14.08.2017	a	01.12.2017
0151	Sebastião Pereira da Silva	05.02.2016 04.02.2017	a	01.12.2017

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de dezembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1418/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 037/2017-RHC de 14 de novembro de 2017:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
0181	Aleir Cordeiro Batista	01.12.2016 30.11.2017	a	01.12.2017
3985	Diego Gomes da Silva Leguizamon	27.01.2016 26.01.2017	a	04.12.2017
2692	Edilene Aparecida de Oliveira	09.12.2016 08.12.2017	a	01.12.2017
0212	Essi Manoel Leal	01.07.2015 30.06.2016	a	01.12.2017
6234	Helen da Silva Viana Valadares (15 dias)	28.07.2016 27.07.2017	a	08.12.2017
6234	Helen da Silva Viana Valadares (15 dias)	28.07.2016 27.07.2017	a	02.01.2018
18798	Jadilson Fernandes de Lima	13.06.2016 12.06.2017	a	10.12.2017
18853	Juliana Romeiro Boniotti	01.08.2016 31.07.2017	a	01.12.2017
2149	Lêucia Balta de Lima	31.10.2016 30.10.2017	a	01.12.2017
5019	Luiz Roberto Peralta Marti (15 dias)	01.04.2016 31.03.2017	a	05.12.2017
5019	Luiz Roberto Peralta Marti (15 dias)	01.04.2016 31.03.2017	a	02.01.2018
0255	Osvaldo de Oliveira da Silva	07.05.2016 06.05.2017	a	01.12.2017
6237	Sulamita Abreu Ziegler Confessor	02.12.2016 01.12.2017	a	02.12.2017
0278	Timoteo Trajano Martins	06.11.2016 05.11.2017	a	01.12.2017
0281	Vera Ferreira Lopes Brum	11.01.2016 10.01.2017	a	06.12.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO-Progr.			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
12352	Claudia Valesca Cabreira Lopes	07.06.2016 06.06.2017	a 11.12.2017
12355	Ediléia Viegas dos Santos	07.06.2016 06.06.2017	a 01.12.2017
12529	Luciene Almeida de Mendonça	18.10.2015 17.10.2016	a 01.12.2017
12379	Nicélia Gomes Cozer	07.06.2016 06.06.2017	a 01.12.2017

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de dezembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1419/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **LUIZ CARLOS CAMPOS TORRES**, matrícula 0240, Agente Administrativo, Nível IV, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 21/11/2017 a 22/11/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 5421 de 27/11/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de dezembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1420/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **SANDRA GUIMARÃES GARCIA**, matrícula 5072, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 01.11.2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 5240 de 07/11/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de dezembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1421/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **REGINA CÉLIA MENEZES DA COSTA**, matrícula 0436, Professora de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20.11.2017 a 24.11.2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 5442 de 28/11/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de dezembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1422/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA**, matrícula 6048, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 24.11.2017 a 27.11.2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 5443 de 28/11/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de dezembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1423/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MAREIDE LOPES DE ARRUDA**, matrícula 0015, Professora de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano/ling.port., Nível IV, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06.11.2017 e 07.11.2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 5258/ de 08/11/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 11 de dezembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

EXTRATOS

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº847/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): João Pereira Da Silva.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Mais 15 Horas Aulas Excedentes, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Emp Pantaneira - Ne Vale Do Rio Negro, Na Turma 1º Ao 5º Multianual, Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017 De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 15.588,57 (Quinze Mil, Quinhentos E Oitenta E Oito Reais E Cinquenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 768,45 (Setecentos E Sessenta E Oito Reais E Quarenta E Cinco Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 3.293,36 (Três Mil, Duzentos E Noventa E Três Reais E Trinta E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E João Pereira Da Silva.

Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 856/2017

Celebrado Em: 21.11.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Celia Massi.

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De Mais 20 Horas Aulas Excedentes, Na Emip General Rondon, Como Professora Regente, Nível I, Da Educação Infantil, Em Substituição A Professora Sonia Mara Massi, Efetiva, Que Se Encontra De Licença Médica No Período De 21/11 A 20/12/2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 21 De Novembro De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 666,52 (Seiscentos E Sessenta E Seis Reais E Cinquenta E Dois Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 392,09 (Trezentos E Noventa E Dois Reais E Nove Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Novembro/2017, Por 20 Horas Aulas, Do Dia 21/11 A 30/11/2017;

B) O Valor De R\$ 274,45 (Duzentos E Setenta E Quatro Reais E Quarenta E Cinco Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Dezembro/2017, Por 20 Horas Aulas Do Dia 01/12 A 07/12/2017.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Celia Massi.

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 886 /2017

Celebrado Em: 27.11.2017

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Distratado (A): Norma Floriano Tiago.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Norma Floriano Tiago.

Extrato Do Quarto Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 840/2017

Celebrado Em: 27.11.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Wagner Pinto Pereira.

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De Mais 04 Horas Aulas Excedentes No Caic Antonio Pace, Na Disciplina De Educação Física, Na Turma 7º U E 9º U, Em Substituição Ao Professor Waldemir Sol De Queiroz, Que Se Encontra Em Licença Médica Do Dia 27/11 A 26/12/2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 238,37 (Duzentos E Trinta E Oito Reais E Trinta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 50,18 (Cinquenta Reais E Dezoito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Novembro/2017, Por 04 Horas Aulas, Do Dia 27/11 A 30/11/2017;

B) O Valor De R\$ 188,19 (Cento E Oitenta E Oito Reais E Dezenove Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Dezembro/2017, Por 04 Horas Aulas, Do Dia 01/12 A 15/12/2017.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Wagner Pinto Pereira.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº848/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Aline Dos Santos Da Silva.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Mais 10 Horas Aulas Excedentes,, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Polo Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, Na Turma 3º Ano U, Em Substituição A Professora Marcelina Ferreira De Lima Alves Sobreposta A Vaga Da Professora Regina Celia Menezes Costa, Na Em Erso Gomes, Que Se Encontra Em Licença Médica.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 13.361,66 (Treze Mil Trezentos E Sessenta E Um Reais E Sessenta E Seis Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 658,67 (Seiscentos E Cinquenta E Oito Reais E Sessenta E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 2.822,89 (Dois Mil, Oitocentos E Vinte E Dois Reais E Oitenta E Nove Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Aline Dos Santos Da Silva.

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado N° 938 /2017

Celebrado Em: 29.11.2017

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Distratado (A): Telma Dias.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Telma Dias.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N°849/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Cristiane Mendes Aguirre.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Mais 10 Horas Aulas Excedentes,, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Emp Pantaneira - Ne Santana, Na Turma 1º Ano U, Em Substituição A Vaga Da Professora Luciany Rocha Domingues, Que Está Sobreposta Na Em Erso Gomes, Na Vaga Do Professor Renê Do Carmo, Diretor Da Em Erso Gomes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar N° 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 13.361,66 (Treze Mil Trezentos E Sessenta E Um Reais E Sessenta E Seis Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 658,67 (Seiscentos E Cinquenta E Oito Reais E Sessenta E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 2.822,89 (Dois Mil, Oitocentos E Vinte E Dois Reais E Oitenta E Nove Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Cristiane Mendes Aguirre.

Extrato Do Quarto Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado N° 1021/2017

Celebrado Em: 23.11.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Ronivaldo Ocampos Romero.

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De Mais 08 Horas Aulas Excedentes Na Em Erso Gomes, Na Disciplina De Educação Física, Nas Turmas 6º B, 8º A, 8º B E 9º A, Em Substituição Ao Professora Vanilda

Ferreira Da Silva, Que Se Encontra Em Licença Médica Do Dia 22/11 A 27/11/2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar N° 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 167,28 (Cento E Sessenta E Sete Reais E Vinte E Oito Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 167,28 (Cento E Sessenta E Sete Reais E Vinte E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Novembro/2017 Por 08 Horas Aulas Excedentes.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Ronivaldo Ocampos Romero.

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado N° 1041 /2017

Celebrado Em: 12.12.2017

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Distratado (A): Adelaide Chaves Martinez.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Adelaide Chaves Martinez.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N°850/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Solange Nepomuceno Dos Santos Curvo De Lima.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Mais 10 Horas Aulas Excedentes,, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Polo Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, Na Turma 4º Ano U, Em Substituição A Vaga Da Professora Maria Aratuzi Rivarola Sobreposta No Caic Na Vaga Da Professora Anita Maria De Matos Barbosa Rodrigues.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar N° 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 13.361,66 (Treze Mil Trezentos E Sessenta E Um Reais E Sessenta E Seis Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 658,67 (Seiscentos E Cinquenta E Oito Reais E Sessenta E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 2.822,89 (Dois Mil, Oitocentos E Vinte E Dois Reais E Oitenta E Nove Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Solange Nepomuceno Dos Santos Curvo De Lima.

Extrato Do Terceiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado N° 876/2017

Celebrado Em: 01.12.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Janaína Dos Santos Cabreira.

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De Mais 20 Horas Aulas No Cmei Andréa Pace, Na Turma Pré I B, Em Substituição A Professora Natalina Aparecida Dos Santos Que Se Encontra De Licença Médica.

Valor: O Valor Do Presente Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 2.195,57 (Dois Mil, Cento E Noventa E Cinco Reais E Cinquenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 439,11 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Onze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês Dezembro/2017, Do Dia 01/12 A 07/12/17, Por 20 Horas Aulas.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Janaína Dos Santos Cabreira.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 932/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Max Sander De Almeida Figueiredo.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Motorista, Concedendo-Lhe 40% De Gratificação, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Setor De Transporte Escolar - Linha Pouso Alto.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 21 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 6.319,60 (Seis Mil, Trezentos E Dezenove Reais E Sessenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 298,90 (Duzentos E Noventa E Oito Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017.

B)O Valor De R\$ 1.281,00 (Um Mil, Duzentos E Oitenta E Um Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017 E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Max Sander De Almeida Figueiredo.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº851/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Adriana Paiva Faustino Alves.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Franklin Cassiano, Na Disciplina De História, Nas Turmas 6º/7º, 8º/9º Multianual, Na Em Antonio Santos Ribeiro, Na Disciplina De História, Nas Turmas 6º/7º, 8º/9º Multianual E Na Em Visconde De Taunay, Na Disciplina De História, Nas Turmas 6º/7º Multianual, 8º E 9º Ano, Em Substituição Ao Professor Walter Da Silva Duarte Que Se Encontra Readaptado.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer Da Arruda E Adriana Paiva Faustino Alves.

Extrato Do Quinto Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 919/2017

Celebrado Em: 27.11.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Aécio Paulo Orsi.

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De Mais 04 Horas Aulas Excedentes No Caic Antonio Pace, Na Disciplina De Educação Física, Nas Turmas 6º A E 8º Ano U, Em Substituição Ao Professor Waldemir Sol De Queiroz, Que Se Encontra De Licença Médica Do Dia 27/11 A 26/12/2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 238,37 (Duzentos E Trinta E Oito Reais E Trinta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 50,18 (Cinquenta Reais E Dezoito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Novembro/2017, Por 04 Horas Aulas, Do Dia 27/11 A 30/11/2017;

B) O Valor De R\$ 188,19 (Cento E Oitenta E Oito Reais E Dezenove Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Dezembro/2017, Por 04 Horas Aulas, Do Dia 01/12 A 15/12/2017.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Aécio Paulo Orsi.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº852/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Alcery Marques Gabriel.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo Marcolino Lili, Na Disciplina De Língua Terena, Nas Turmas 3º, 4º A, 4º B, 5º, 6º, 7º, 8º E 9º Ano, Nas Aulas Temporárias Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Alcery Marques Gabriel.

Extrato Do Quinto Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 1021/2017

Celebrado Em: 27.11.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Ronivaldo Ocampos Romero.

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De Mais 06 Horas Aulas Excedentes No Caic Antonio Pace, Na Disciplina De Educação Física, Na Turma 4º B, 5º B E 6º B, Em Substituição Ao Professor Waldemir Sol De Queiroz, Que Se Encontra Em Licença Médica Do Dia 27/11 A 26/12/2017.

Do Prazo : O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 27 De Novembro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 357,55 (Trezentos E Cinquenta E Sete Reais E Cinquenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 75,27 (Setenta E Cinco Reais E Vinte E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Novembro/2017 Por 06 Horas Aulas Do Dia 27/11 A 30/11/2017;

B) O Valor De R\$ 282,28 (Duzentos E Oitenta E Dois Reais E Vinte E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Dezembro/2017 Por 06 Horas Aulas Do Dia 01/12 A 15/12/2017.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Ronivaldo Ocampos Romero.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº853/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Ana Lucia Da Silva Pio.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Emip Feliciano Pio E Núcleo Escolar Colônia Nova, Nas Disciplinas De Educação Física, Arte E Movimento, Recreação Jogos E Brincadeiras, Língua Terena, Arte E Cultura Terena, Nas Turmas De Pré I/II , 1º/2º/3º/4º Multianual E 4º Ano A, Nas Aulas Temporárias Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer E Ana Lucia Da Silva Pio.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº854/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Anailha Jara Benevides.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Ada Moreira Barros, Na Turma 4º Ano U, Na Vaga Da Professora Maria José Dellalibera Permutada Com Professor João Batista Nogueira Diretor Do Caic - Antonio Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Anailha Jara Benevides.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº855/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Andréa Lipú Corrêa.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Mais 02 Horas Aulas Excedentes, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Em Erso Gomes, Na Disciplina De História, Nas Turmas 6º A E 6º B E No Caic Antonio Pace, Na Disciplina De História, Na Turma 6º B, Em Substituição A Professora Nilda Fátima Moraes De Oliveira Silva Cedida Sed/MS, Na Disciplina De Arte, Nas Turmas 9º A, 1ª/2ª Fase Eja, Na Disciplina Pcle, Na Turma 1ª /2ª Fase Eja, Na Disciplina De História, Na 3ª E 4ª Fase Eja, Na Disciplina De Geografia, Na Turma 4ª Fase Eja, Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 9.798,55 (Nove Mil, Setecentos E Noventa E Oito Reais E Cinquenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 483,03 (Quatrocentos E Oitenta E Três Reais E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 2.070,12 (Dois Mil E Setenta Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Andréa Lipú Corrêa.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº856/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Celia Massi.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível I, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo General Rondon, Na Turma 2º Ano B, Em Substituição A Professora Lindomar Lili Sebastião Que Está De Licença Para Estudo.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 5.567,38 (Cinco Mil, Quinhentos E Sessenta E Sete Reais E Trinta E Oito Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 274,45 (Duzentos E Setenta E Quatro Reais E Quarenta E Cinco Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.176,21 (Um Mil Cento E Setenta E Seis Reais E Vinte E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Celia Massi.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº857/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Claudenice De Paula Gauna.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Antonio Santos Ribeiro, Na Turma 3º/4º Multianual, Em Substituição Da Professora Luzia Nunes Mamoré Que Se Encontra Em Licença Médica.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Claudenice De Paula Gauna.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº858/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Claudia Mendes Maia Geronimo.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Mais 06 Horas Aulas Excedentes, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Emip General Rondon, Na Disciplina De Língua Portuguesa, Nas Turmas De 6º, 7º, 8º E 9º Ano, E Na 3ª/4ª Fase Eja, Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 11.580,10 (Onze Mil, Quinhentos E Oitenta Reais E Dez Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 570,85 (Quinhentos E Setenta Reais E Oitenta E Cinco Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 2.446,50 (Dois Mil, Quatrocentos E Quarenta E Seis Reais E Cinquenta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Claudia Mendes Maia Geronimo.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº868/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Cleonice Maria Marcos.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Mais 08 Horas Aulas Excedentes, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Emip Marcolinópolis, Na Disciplina De Ciências Da Natureza, Nas Turmas 6º, 7º, 8º E 9º Ano, Na Emip General Rondon, Na Disciplina De Ciências Da Natureza, Nas Turmas 6º, 7º, 8º E 9º Ano, E Na 3ª/4ª Fase Eja, Em Substituição A Professora Elisângela Maria Castedo, Cedida Para Ufms, E Na Em Feliciano Pio, Na Disciplina De Ciências Da Natureza, Nas Turmas 6º E 8º, Em Substituição A Professora Eliane Lima De Moura, Que Se Encontra Sobreposta Na Vaga Do Professor Evanilson Campos Gonçalves, Na Em Antonio Santos Ribeiro, E Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017 De 17 De Fevereiro De 2017, No Projeto Eja.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 12.470,88 (Doze Mil, Quatrocentos E Setenta Reais E Oitenta E Oito Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 614,76 (Seiscentos E Quatorze Reais E Setenta E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 2.634,69 (Dois Mil, Seiscentos E Trinta E Quatro Reais E Sessenta E Nove Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Cleonice Maria Marcos.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N°869/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Dulcênia Jorge Teixeira.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Erso Gomes, Na Disciplina De Pcle, Na Turma 1º A E Plpt, Na Turma 5º A E No Caic Antonio Pace, Na Disciplina De Pcle, Nas Turmas 1º A, 2º A, 2º B, 3º A, 3º B, Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed N° 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar N° 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Dulcênia Jorge Teixeira.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N°870/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Elaine Aparecida Freitas Queiroz.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Mais 03 Horas Aulas Excedentes, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Em Franklin Cassiano, Na Disciplina Pcle, Nas Turmas 1º/2º Multianual E 3º Ano, Na Em Antonio Santos Ribeiro, Nas Disciplinas De Língua Portuguesa E Pcle, Nas Turmas 1º/2º, 3º/4º, 6º/7º, 8º/9º Multianual, Em Substituição A Professora Roseli Da Silva Cedida Para A Associação Pestalozzi De Aquidauana, Escola Especializada Mundo Feliz.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar N° 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 10.243,94 (Dez Mil Duzentos E Quarenta E Três Reais E Noventa E Quatro Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 504,98 (Quinhentos E Quatro Reais E Noventa E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 2.164,21 (Dois Mil Cento E Sessenta E Quatro Reais E Vinte E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Elaine Aparecida Freitas Queiroz.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N°871/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Elison Luiz Paes.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Mais 04 Horas Aulas Excedentes, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Emp Feliciano Pio, Na Disciplina De Educação Física, Nas Turmas De 2º, 3º, 4º A, 4º B, 5º, 6º, 7º, 8º E 9º Ano, Nas Aulas Temporárias Conforme Edital/Gemed N° 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar N° 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 10.689,33 (Dez Mil, Seiscentos E Oitenta E Nove Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 526,94 (Quinhentos E Vinte E Seis Reais E Noventa E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 2.258,31 (Dois Mil, Duzentos E Cinquenta E Oito Reais E Trinta E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Elison Luiz Paes.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N°872/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Fabrizia Da Silva Francisco.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Emp Marcolino Lili - Ne - Paulino Moraes Fonseca - Morrinho, Na Turma Do

1º/2º Multianual, Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Fabrizia Da Silva Francisco.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº873/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Franciani Bulhões Martins.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Erso Gomes, Na Disciplina De Língua Portuguesa, Na Turma 8º A, Em Substituição A Professora Adriani Gimenez Amorim Que Está Cedida Para Pestalozzi, Na Disciplina De Plpt, Nas Turmas 4º A E 5º B, Na Disciplina De Pcle, Nas Turmas De 2º A E 3º A, E No Cma Rotary Club Na Disciplina De Pcle, Na Turma 1º A, Na Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017 De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Franciani Bulhões Martins.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº874/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Franciele Da Cruz Dos Santos.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como

Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Polo Pantaneira - Núcleo Joaquim Alves Ribeiro, Na Turma De 3º Ano, Em Substituição Ao Professor Luciano Araújo Bóia, Sobreposto Na Vaga Da Professora Marilza Campos Torres Midoguti Coordenadora Do Caic Antonio Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer Da Arruda E Franciele Da Cruz Dos Santos.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº875/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Giovani Ferreira.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Mais 04 Horas Aulas Excedentes, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Em Erso Gomes, Na Disciplina Lem - Inglês, Nas Turmas 9º A E 9º B, Na Em Visconde De Taunay, Na Disciplina Lem - Inglês, Nas Turmas 4º/5º, 6º/7º Multianual, 8º E 9º Ano, Em Substituição A Professora Sílvia Amorim, Sobreposta Na Vaga Da Professora Maria José Da Silva Que Está Em Processo De Aposentadoria, Na Disciplina Pcle, Na Turma 1º/2º/3º Multianual, Na Disciplina Plpt, Na Turma 6º/7º Multianual, Na Em Antonio Santos Ribeiro, Na Disciplina Lem - Inglês, Nas Turmas 3º/4º Fase Eja, 6º/7º Multianual, E No Caic Antonio Pace, Na Disciplina Lem - Inglês, Nas Turmas 3ª E 4ª Fase Da Eja, Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017 De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 10.689,33 (Dez Mil, Seiscentos E Oitenta E Nove Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 526,94 (Quinhentos E Vinte E Seis Reais E Noventa E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 2.258,31 (Dois Mil, Duzentos E Cinquenta E Oito Reais E Trinta E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Giovani Ferreira.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº876/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Janaina Dos Santos Cabreira.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Erso Gomes, Na Turma 2º D, Em Substituição Ao Professor Renê Do Carmo, Diretor Da Escola Municipal Erso Gomes, Portaria Nº 098/2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Janaina Dos Santos Cabreira.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº877/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Jeilson Freitas De Souza Ezidio.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Erso Gomes, Na Disciplina De Geografia, Nas Turmas 8ºb, 9ºa E 9ºb, Em Substituição Ao Professore João Lúcio Echeverria Lotado Na Educação Básica/Semed E Na Disciplina De Arte, Nas Turmas 6º A, 6º B, 7º A, 7º B, 8º A, 9º A, 9º B, Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017 De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Jeilson Freitas De Souza Ezidio.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº878/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Jesuina Da Silva Samuel.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Francisco Farias, Nas Disciplinas De História, Nas Turmas 6º, 7º Ano, 8º/9º Multianual, Na Disciplina De Arte E Cultura Terena, Nas Turmas 4º E 6º Ano, Na Disciplina Língua Terena, Nas Turmas Do 5º, 6º E 7º Ano, E Na Disciplina Plpt, Na Turma 6º Ano, Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017 De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Jesuina Da Silva Samuel.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº879/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): João Guilherme Gavino Dantas.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Mais 04 Horas Aulas Excedentes, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Polo Pantaneira - Núcleo Escola Joaquim Alves Ribeiro, Na Disciplina De Geografia, Nas Turmas De 6ºe 7ºano, 8º/9º Multianual, Em Substituição Ao Professor João Lúcio Echeverria Lotado Na Educação Básica/Semed, Na Disciplina De História, Na Turma 8º/9º Multianual, E Na Em Visconde De Taunay, Na Disciplina De Geografia, Nas Turmas 6º/7º Multianual, 8º E 9º Ano, Em Substituição A Professora Elaine Pereira De Souza Diretora Do Cmei José Lopes, Portaria Nº 100/2017, Na Disciplina De Arte, Nas Turmas 6º/7º Multianual, 8º E 9º Ano, Nas Aulas Temporárias Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017 De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 10.689,33 (Dez Mil, Seiscentos E Oitenta E Nove Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 526,94 (Quinhentos E Vinte E Seis Reais E Noventa E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 2.258,31 (Dois Mil, Duzentos E Cinquenta E Oito Reais E Trinta E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E João Guilherme Gavino Dantas.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº880/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): José Ricardo Dos Santos Dias.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Visconde De Taunay, Na Disciplina De Matemática E Geometria, Nas Turmas De 6º/7º Multianual, 8º E 9º Ano, Em Substituição A Professora Michele Gavino Dantas Que Está Sobreposta Na Vaga Do Professor Jeferson De Pádua Melo Cedido Para Secretaria De Assistência Social, Na Disciplina Ciências Da Natureza, Nas Turmas 6º/7º Multianual, 8º E 9º Ano, Em Substituição Do Professor Evanilson Campos Gonçalves Sobreposto Na Vaga Da Professora Rosana Gomes Que Se Encontra De Licença Prêmio.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E José Ricardo Dos Santos Dias.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº881/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Luciane Larson Tomichas Dos Santos.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Caic - Antonio Pace, Na Turma 3º C, Em Substituição Ao Professor Antonio Sezara De Almeida, Diretor Da Em Franklin Cassiano, Conforme Portaria Nº 117/2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Luciane Larson Tomichas Dos Santos.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº882/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Marilene Morães Corumbá.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Caic - Antonio Pace, Na Turma Do 2º C, Em Substituição A Professora Catarina Bernarde Pereira Delgado Que Está Em Licença Médica.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Marilene Morães Corumbá.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº883/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Marlene Villalba Araujo.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Erso Gomes, Nas Disciplinas De Língua Portuguesa, Nas Turmas 6º A, 6º B E 7º A, Na Disciplina De Plpt, Nas Turmas 6º A E 6º B, Em Substituição A Professora Mareide Lopes De Arruda Que Está Lotada Na Educação Especial/Semed.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Marlene Villalba Araujo.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº884/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Neemias Da Silva Tiago.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Francisco Farias, Na Disciplina De Educação Física, Nas Turmas De 1º, 2º, 4º, 5º E 7º Ano, E Na Disciplina De Arte E Movimento Na Turma Pré/II, Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Neemias Da Silva Tiago.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº885/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Níliá Dos Santos Francisco Mendes.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Francisco Farias, Na Turma De 4º Ano, Em Substituição Ao Professor Estevinho Tiago, Que Está Coordenador Coordenador Na Emi Francisco Farias.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Níliá Dos Santos Francisco Mendes.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº886/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Norma Floriano Tiago.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Francisco Farias, Na Turma De 2º Ano, Em Substituição A Professora Lindomar Lili Sebastião Que Se Encontra De Licença Para Estudo.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Norma Floriano Tiago.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº888/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Rosa Medina.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Mais 10 Horas Aulas Excedentes, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Emp Pantaneira - Ne Santana, Na Disciplina De Pcle, Nas Turmas 1º, 2º Ano, Na Disciplina Arte E Cultura Regional, Nas Turmas 1º, 2º, 3º Ano E 6º/7º Multianual, Na Disciplina Lem -Inglês,

Nas Turmas 6º/7º E 8º/9º Multianual E Na Disciplina Plpt, Na Turma 6º/7º Multianual, Nas Aulas Temporárias Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017 De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 13.361,66 (Treze Mil Trezentos E Sessenta E Um Reais E Sessenta E Seis Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 658,67 (Seiscentos E Cinquenta E Oito Reais E Sessenta E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 2.822,89 (Dois Mil, Oitocentos E Vinte E Dois Reais E Oitenta E Nove Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – MS

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Rosa Medina.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº889/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Rosemeire Nascimento Martins.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Erso Gomes, Nas Disciplinas De Língua Portuguesa, Nas Turmas 7º B, 9º B, Na Disciplina De Plpt, Na Turma 7º B, Na Disciplina De Arte, Na Turma 7º C, E No Caic Antonio Pace, Na Disciplina De Língua Portuguesa, Na Turma 8º U, Em Substituição A Professora Elen Tiane Weis Meireles Freitas Que Exerce A Função De Professora Coordenadora Da Escola Municipal Erso Gomes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – MS

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Rosemeire Nascimento Martins.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº890/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Roziléia Francisco Gomes.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível I, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais E Mais 04 Horas Aulas Excedentes, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Emip Feliciano Pio, Na Turma 2º Ano, Em Substituição A Diretora Sonia Correa Dos Santos Mendes Diretora Da Escola Municipal Indígena Polo Feliciano Pio, Portaria Nº 098/2017, E Na Disciplina Arte E Cultura Terena, Nas Turmas 6º, 7º, 8º E 9º Ano, Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017 De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 6.680,86 (Seis Mil, Seiscentos E Oitenta Reais E Oitenta E Seis Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 329,34 (Trezentos E Vinte E Nove Reais E Trinta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.411,45 (Um Mil, Quatrocentos E Onze Reais E Quarenta E Cinco Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – MS

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Roziléia Francisco Gomes.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº891/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Rosimeire Da Silva Pereira Luiz.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais , Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Ada Moreira Barros, Na Turma 3º A, Na Vaga Da Professora Ernestina Soares Do Nascimento, Sobreposta Na Em Erso Gomes, Na Vaga Da Professora Aenir Marin Benites, Coordenadora Do Cmei Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – MS

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Rosimeire Da Silva Pereira Luiz.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº892/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Saulo Basílio Francisco.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Emip General Rondon, Na Disciplina De Educação Física, Nas Turmas 3ºb, 4ºu, 5ºa, 5º B, 6º U, 7º U, Na Disciplina Língua Terena E Plpt, Na Turma 3ª/4ª Fase Eja, Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº 002/2017, De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Saulo Basílio Francisco.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº893/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Suelen Fernanda Ferreira Dos Santos Falcão.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Erso Gomes, Na Turma 1º C, Em Substituição A Professora Rosimeire Dos Reis Rocha Constante, Diretora Do Centro Municipal De Alfabetização Rotary Club, Portaria Nº 100/2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.907,77 (Oito Mil Novecentos E Sete Reais E Setenta E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 439,12 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Suelen Fernanda Ferreira Dos Santos Falcão.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 793/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Hilário Carneiro Escobar.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Motorista, Concedendo-Lhe 40% De Gratificação, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Setor De Transporte Escolar - Linha Pequim.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 21 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 6.319,60 (Seis Mil, Trezentos E Dezenove Reais E Sessenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 298,90 (Duzentos E Noventa E Oito Reais E Noventa Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017.

B) O Valor De R\$ 1.281,00 (Um Mil, Duzentos E Oitenta E Um Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017 E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Hilário Carneiro Escobar.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 1042/2017

Celebrado Em: 23.11.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Eurico Dos Santos Escobar.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Motorista I, Concedendo-Lhe 40% De Gratificação, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Setor De Transporte Escolar - Linha Fazenda - Retirinho.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 23 De Novembro De 2017, Com Término Em 21 de Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 1.238,30 (Um Mil Duzentos E Trinta E Oito Reais E Trinta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 341,60 (Trezentos E Quarenta E Um Reais E Sessenta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Novembro/2017;

B) O Valor De R\$ 896,70 (Oitocentos E Noventa E Seis Reais E Setenta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Dezembro/2017.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Eurico Dos Santos Escobar.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 1047/2017

Celebrado Em: 27.11. 2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Ernestina Vera.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Assistente Pedagógico, Com Jornada De 30 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Em Marisa Nogueira Rosa Scaff E No Cma Rotary Club, Em Substituição Ao Assistente Pedagógico José Lidio De Souza Rodrigues, Que Se Encontra Em Processo Administrativo.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 27 De Novembro De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo Iv, Ficando Estimado Em R\$ 547,63 (Quinhentos E Quarenta E Sete Reais E Setenta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 199,18 (Cento E Noventa E Nove Reais E Dezoito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Novembro/2017, Do Dia 27/11 A 30/11/2017;

B) O Valor De R\$ 348,57 (Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Cinquenta E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Dezembro/2017, Do Dia 01/12 A 07/12/2017.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Ernestina Vera.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 1049/2017

Celebrado Em: 01.11.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): José Carlos De Melo.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Vigia, Concedendo-Lhe 20% De Adicional Noturno, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Marisa Nogueira Rosa Scaff.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Novembro De 2017, Com Término Em 30 De Novembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 1.098,00 (Mil E Noventa E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 1.098,00 (Mil E Noventa E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Novembro/2017.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E José Carlos De Melo.

Extrato Do Terceiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 876/2017

Celebrado Em: 11.11.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Lenilda Cândido.

Objeto: O Presente Contrato Fica Acrescido De Mais 20 Horas Aulas Excedentes Na Emip General Rondon, Na Disciplina Educação Física, Nas Turmas 3ºb, 4ºu, 5ºa, 5ºb, 6ºu, 7ºu, Na Disciplina De Língua Terena E Plpt, Na Turma 3º/4ª Fase Eja, Em Substituição Ao Professor Saulo Basílio Francisco Que Se Encontra De Licença Médica.

Valor: O Valor Do Presente Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 1.372,24 (Um Mil Trezentos E Setenta E Dois Reais E Vinte E Quatro Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 784,14 (Setecentos E Oitenta E Quatro Reais E Quatorze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês Novembro/2017, Do Dia 11/11 A 30/11/17, Por 20 Horas Aulas;

B)O Valor De R\$ 588,10 (Quinhentos E Oitenta E Oito Reais E Dez Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Dezembro/2017, Do Dia 01/12 A 15/12/2017, Por 20 Horas Aulas.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Lenilda Cândido.